

CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Horário: 16 h 25 min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

Of. n.º 09/2021 - SEGDH

Farroupilha, 02 de fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor Tadeu Salib dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 04/2021

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondemos ao ofício nº 012/2021, que trata do Pedido de Informação nº 04/2021, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten - Bancada do PSB, segue o retorno em anexo.

Atenciosamente

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portotan Colloda

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA Secretaria Municipal de Finanças Públicas

OF. 07/2021-SMF

Farroupilha, 02 de fevereiro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano Rafael Gustavo Portolan Colloda

Prezado Secretário

A Secretaria Municipal de Finanças de Farroupilha, vem através deste, em resposta ao Pedido de Informação 004/2021, nos termos da Lei Orgânica (artigo. 23, inciso XII) combinado com regime interno (artigo 141, §1°), encaminhar ao Senhor Vereador da Bancada do PSB Juliano Luiz Baumgarten, a resposta aos itens solicitados, que faz referência a este Projeto de Lei nº 01/2021.

- 1- Quanto a relação dos devedores por CPF e CNPJ, não é ilegal a publicação em lista de devedores dos nomes dos contribuintes que possuem dívida tributária inscrita em dívida ativa em lista de devedores, havendo autorização legal. Portanto, há possibilidade da divulgação das informações dos devedores inscritos em dívida ativa, uma vez que constitui exceção à regra do sigilo fiscal. No entanto, destaca-se que o Município de Farroupilha carece de base normativa e autorização legal, para a definição dos critérios e parâmetros de divulgação das informações, prejudicando a exposição dos devedores inscritos em dívida ativa, salvo melhor juízo. O montante da dívida ativa em 31/12/2020 é de R\$ 72.019.121,98.
- 2- A estimativa que se pretende arrecadar com <u>o Proje</u>to de Lei nº 01/2021 do Executivo é de R\$ 5.221.882,89.
- 3- O total que se estima fornecer de desconto, com o Projeto de Lei nº 01/2021 é de R\$ 1.208.443,52 para 2021 e R\$ 489.751,98 to segundo ao quinto ano.

ATENCIOSAMENTE

PLÍNIØ BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças.

0